

2 — Do cômputo dos votos expressos são sempre excluídos os votos nulos.

3 — Para efeitos das maiorias qualificadas previstas nestes Estatutos consideram -se em efectividade de funções todos os membros que não estejam autorizadamente ausentes do ISCSP, nas situações previstas na lei.

#### Artigo 74.º

##### Normas subsidiárias

Sem prejuízo do estabelecido nas disposições legais específicas de cada carreira ou estatuto e dos deveres funcionais delas decorrentes, a actuação dos órgãos e agentes referidos nos presentes estatutos é regida pelo preceituado no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente quanto ao dever de decidir, regras de funcionamento dos órgãos colegiais e respectivas formas de votação.

#### Artigo 75.º

##### Escrutínio secreto

Todas as deliberações que se refiram a pessoas individualmente consideradas estão sujeitas a escrutínio secreto.

#### Artigo 76.º

##### Efeitos do exercício dos cargos

Ao serviço prestado no exercício dos cargos de presidente e vice-presidente dos órgãos de gestão é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 73.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto.

#### Artigo 77.º

##### Aprovação, revisão e alteração dos Estatutos

1 — Os presentes Estatutos podem ser revistos:

a) Por deliberação do conselho de escola, tomada por maioria absoluta, quatro anos após a data de publicação ou de revisão; a primeira revisão pode ser antecipada de dois anos;

b) Em qualquer momento, mediante iniciativa do presidente do ISCSP ou do conselho científico, ou por decisão de dois terços dos membros do conselho de escola em exercício efectivo de funções.

2 — As alterações aprovadas inserir-se-ão no lugar próprio dos Estatutos, sendo estes, logo que homologada a revisão pelo reitor da UTL, nos termos do n.º 1, publicados no *Diário da República* e divulgados no jornal oficial da UTL, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 60.º dos Estatutos da UTL.

3 — Após a entrada em vigor dos presentes Estatutos, os actuais órgãos do ISCSP mantêm -se em funções, até à tomada de posse dos novos órgãos que os vierem substituir, mantendo -se também em vigor os regulamentos internos existentes, enquanto não forem revistos, nos termos da lei.

#### Artigo 78.º

##### Anteriores designações do ISCSP

Tudo o que nos presentes Estatutos se refere ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas entende -se igualmente referido às anteriores designações do ISCSP, desde a sua criação, em 1906, e aos cursos desde então aí professados.

#### Artigo 79.º

##### Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

203690525

## SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Aviso n.º 18510/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que a assistente

operacional destes serviços, Lídia Maria Soares Clemente Carvalho, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2010.

Data: Ponta Delgada, 13 de Setembro de 2010. — Nome: *Francisco Rosa Coelho*. — Cargo: Administrador.

203687131

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 18511/2010

Autorizada, em âmbito de competência delegada através do Despacho n.º 26445/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2009, a deslocação a Nant, França, de Carla Lopes Dias, docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPP, no período compreendido entre os dias 13 a 18 de Setembro, para participar na “European Conference on Interaction Theory”.

10.09.2010 — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

203692178

### Aviso n.º 18512/2010

Autorizada em âmbito de competência delegada através do Despacho n.º 26445/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 04.12, a deslocação a Antuérpia — Bélgica, no período compreendido entre os dias 25 e 27 de Outubro de 2010, da técnica superior da Escola Superior Agrária de Elvas do IPP, — Ana Isabel Simão Pereira, a fim de representar o Centro de Informação Europe Direct do Alto Alentejo na Reunião Anual das Redes de Informação Europeia.

10 de Setembro de 2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

203692559

### Aviso n.º 18513/2010

Autorizada, em âmbito de competência delegada através do Despacho n.º 26445/2009, Publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 235, de 04.12.2009, a deslocação a Granada — Espanha, de José Manuel Rato Nunes, docente da Escola Superior Agrária de Elvas do IPP, no período compreendido entre os dias 20 a 25 de Setembro, para participar no 4.º Congresso Ibérico da Ciência do Solo.

10.09.2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

203692664

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Declaração de rectificação n.º 1926/2010

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 14 193/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 10 de Setembro de 2010, referente à nomeação de Orlando de Freitas Barreiro Fernandes como administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto, rectifica-se que onde se lê «Instituto Politécnico do Porto, 30 de Agosto de 2010» deve ler-se «31 de Agosto de 2010».

13 de Setembro de 2010. — A Presidente, *Rosário Gambôa*.

203690363

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Regulamento n.º 740/2010

#### Preâmbulo

A Lei n.º 37/2003 de 22 de Agosto estabelece as bases do financiamento do ensino superior e enuncia no seu artigo 5.º o regime de prescrições, remetendo no n.º 2.º desse mesmo artigo para os órgãos competentes de cada Instituição ou Unidade Orgânica a definição do seu regime.

Na falta de fixação do regime por parte das instituições, ou se estas tiverem um regime menos restritivo, o mesmo artigo refere que se aplica o previsto naquele diploma legal.